



CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA

CREDECENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004
RECREDECENCIAMENTO: Portaria MEC nº 1.647, de 19/09/2019

Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA-MG – FUOM



CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA – UNIFOR-MG EDITAL DOS PROCESSOS SELETIVOS AGENDADOS (VESTIBULARES) 2021 OPÇÃO PROVA ON-LINE

O Centro Universitário de Formiga – UNIFOR-MG faz saber aos interessados que, a partir de 11/12/2020, estarão abertas as inscrições para os **Processos Seletivos Agendados/2021, opção prova on-line**, para ingresso aos cursos de graduação presenciais disponíveis no Sistema de Inscrição <https://inscricao.uniformg.edu.br>. Os **Processos Seletivos Agendados/2021** serão regidos por este Edital e pelos demais Editais e aditivos expedidos pelo UNIFOR-MG, no que couber.

1 DOS CURSOS, VAGAS E TEMPO MÍNIMO DE INTEGRALIZAÇÃO

1.1 Os cursos para os **Processos Seletivos (Vestibulares) Agendados/2021** estão relacionados no SISTEMA DE INSCRIÇÃO, disponível no endereço <https://inscricao.uniformg.edu.br>.

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições estarão abertas aos candidatos nos seguintes locais:

- a) na internet, com o preenchimento do requerimento de inscrição disponível no *site* do Centro Universitário de Formiga: www.uniformg.edu.br, conforme relacionado

Data Vestibular	Último dia para pagamento da taxa de inscrição (qualquer agência bancária ou casa lotérica)
16/12/2020 (quarta-feira)	14/12/2020
17/01/2021 (domingo)	15/01/2021
23/01/2021 (sábado)	21/01/2021
31/01/2021 (domingo)	29/01/2021

- b) na CAE – Central de Atendimento ao Estudante do Centro Universitário de Formiga – UNIFOR-MG, no prédio 1, 1º andar, Av. Dr. Arnaldo de Senna, 328, bairro Palmeiras, Formiga - MG, nos seguintes dias e horários:

- de 11/12 a 29/01/2021, de segunda a sexta, das 8:00 às 18:00h, (exceto sábados, domingos, feriados e nos dias 24 e 31/12/2020).

2.1.1 Em todos os horários de atendimento presencial serão tomadas medidas preventivas contra o novo coronavírus.

2.2 O candidato é o único responsável pelo correto e completo preenchimento da Ficha de Inscrição, ainda que realizado por terceiros.

2.3 O Centro Universitário de Formiga não se responsabiliza pelos dados preenchidos na Ficha de Inscrição e nem pelas opções de curso marcadas.



2.4 No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá indicar na ficha a 1ª, 2ª e 3ª opções. As 2ª e 3ª opções somente serão aproveitadas, caso as vagas do curso não tenham sido preenchidas pelos aprovados e classificados em 1ª opção.

2.5 O Centro Universitário de Formiga reserva-se o direito de não oferecer curso, caso o número de alunos matriculados seja inferior a 30 (trinta).

2.5.1 Para os cursos com duração de 05 anos, o número mínimo para a abertura de turmas será de 35 alunos matriculados por curso.

2.6 Documentos para inscrição:

- Ficha de Inscrição (*site*);
- CPF e Carteira de Identidade.

3 DAS DATAS E HORÁRIOS DAS PROVAS

3.1 Os Processos Seletivos agendados oferecem aos candidatos a oportunidade de escolher as datas e horários para a realização das provas, conforme descrito a seguir:

Dias	Horários (horário oficial de Brasília/DF)
16/12/2020 (quarta-feira)	das 19:30 às 21:30h
17/01/2021 (domingo)	das 10:00 às 12:00h
23/01/2021 (sábado)	das 10:00 às 12:00h
31/01/2021 (domingo)	das 10:00 às 12:00h

4 DA REALIZAÇÃO DA PROVA ON-LINE

4.1 O candidato será submetido a UMA ÚNICA Prova de REDAÇÃO

PROVA	TIPO QUESTÃO	VALOR PONTOS
Dissertativa	Redação	50

4.2 A prova será realizada, REMOTAMENTE, por meio de plataforma *on-line* de prova, no dia e horário escolhidos pelo candidato.

Duração total: 02 (duas) horas ininterruptas, contada a partir da autorização do seu início.

4.3 O inscrito deverá selecionar e preparar previamente ambiente adequado para a realização das provas, de maneira que fique isolado de outras pessoas.

4.4 É de RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA do inscrito

I - dispor de computador com a infraestrutura e a configuração mínima estipuladas no ANEXO A ESTE EDITAL;

II - garantir a conectividade com a internet durante toda a realização da prova.





CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA

CREENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004
RECREENCIAMENTO: Portaria MEC nº 1.647, de 19/09/2019

Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA-MG – FUOM



4.4.1 Na realização da prova on-line, problemas técnicos com equipamentos e/ou internet são de responsabilidade do candidato, tendo em vista que a prova on-line será realizada fora do campus universitário com recursos próprios do candidato.

5 DA TAXA

5.1 Taxa de inscrição: R\$ 40,00 (quarenta reais), quitada em **qualquer agência bancária ou casa lotérica**, na data estipulada no item 2.1 deste Edital, conforme data de realização da prova.

6 DA CLASSIFICAÇÃO, DO RESULTADO

6.1 Para fins de APROVAÇÃO e CLASSIFICAÇÃO na PROVA ON-LINE, serão considerados os candidatos que tenham obtido um percentual igual ou superior a 10% na prova de Redação.

6.2 O preenchimento das vagas previstas obedecerá à ordem de classificação, observada a maior pontuação por ordem decrescente.

6.3 Caso haja empate nas notas finais, serão considerados os critérios seguintes, na ordem em que se apresentam:

- a) data da inscrição no processo seletivo do UNIFOR-MG, por ordem cronológica crescente;
- b) maioridade, considerando dia, mês e ano de nascimento.

6.4 Os critérios e/ou normas complementares para a realização da prova on-line, referentes aos Vestibulares Agendados, quando necessário, serão publicados em Aditivo a este Edital ou avisos emitidos pela Reitoria.

6.5 Será considerado eliminado o candidato que obtiver:

- a) um percentual inferior a 10% (DEZ) na Prova de Redação;

6.6 O **resultado** será comunicado ao candidato, em até 03 (três) dias úteis, após realização da prova, via *site* institucional ou pelo Departamento de Comunicação da IES.

7 DA MATRÍCULA

7.1 Verificada a existência de vaga no curso pretendido, o candidato tem até 05 (cinco) dias úteis para realizar a matrícula.

7.2 A matrícula será requerida em impresso próprio, devendo o classificado apresentar/enviar no ato, cópias dos seguintes **documentos**:

- a) Prova de conclusão do Ensino Médio **ou** Declaração Escolar de que está cursando o último ano do Ensino Médio. (Histórico, Certificado de Conclusão ou Declaração emitida pela Escola);
- b) Registro civil (Certidão de Nascimento ou Casamento);
- c) Prova de estar em dia com as obrigações do Serviço Militar (Para candidatos do sexo masculino);



d) Título de Eleitor (<https://www.tse.jus.br/eleitor/titulo-e-local-de-votacao/consulta-por-nome>);

e) Prova de estar em dia com as obrigações eleitorais (<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>)

f) Cédula de Identidade (RG ou RNE (Registro Nacional de Estrangeiro) - **não pode ser CNH**);

g) Uma foto 3x4 (recente);

h) CPF (não pode ser CNH
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>);

i) Comprovante de Residência - Conta de Água, Luz ou Telefone (recente);

j) Atestado médico (assinatura e CRM) de aptidão para prática de exercícios físicos (Exclusivo para candidatos do curso de Educação Física);

k) RECIBO DE PAGAMENTO DO BOLETO DE MATRÍCULA.

7.3 A matrícula poderá ser realizada:

A) PRESENCIALMENTE – no Campus Universitário, obedecidos todos os protocolos de segurança, para a contenção da COVID-19.

Endereço: Av. Dr. Arnaldo de Senna, 328, bairro Palmeiras – Formiga/MG- Central de Atendimento ao Estudante – CAE, saguão, prédio 1, 1º andar.

Dias e Horários: de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 17:00 horas (exceto sábados, domingos, feriados e nos dias 24 e 31/12/2020).

B) ON-LINE – no menu: Matrícula, disponibilizado no sistema de inscrição, no link inscricao.uniformg.edu.br.

7.4 Tanto para a matrícula presencial, quanto para a opção on-line, o candidato deverá realizar o login, utilizando o número de CPF e a senha cadastrada no momento da inscrição do Vestibular.

7.5 Em ambos os casos, o boleto de pagamento da matrícula deverá ser retirado no link inscricao.uniformg.edu.br e quitado em qualquer agência bancária ou casa lotérica e deverá ser apresentado/enviado no ato da matrícula.

7.6 Na hipótese de matrícula presencial, todas as cópias dos documentos solicitados deverão ser acompanhadas pelos originais que serão devolvidos logo após a conferência.

7.7 Para a efetivação da matrícula ON-LINE, o candidato deverá enviar em anexos individuais digitalizados, em formato PDF, os documentos solicitados, que deverão ser nomeados pelo candidato. Nesse caso, os documentos originais deverão ser apresentados à Secretaria Acadêmica no início das aulas presenciais, para autenticação das cópias anexadas no sistema de matrículas.



7.7.1 Na hipótese de matrícula on-line, o UNIFOR-MG não se responsabiliza por fatores de ordem técnica que impeçam o preenchimento do formulário de inscrição, como problemas relacionados à internet.

7.8 O candidato que não efetivar sua matrícula até o dia determinado perderá o direito de ingresso no curso, sendo convocado, para o seu lugar, o candidato imediatamente classificado.

7.9 Não serão aceitos candidatos que, embora classificados, não apresentarem todos os documentos exigidos, no prazo estipulado.

7.10 Para a efetivação da matrícula, o candidato deverá ter ausência de débito junto à FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA-MG – FUOM.

7.11 A matrícula poderá ser cancelada pelo Centro Universitário de Formiga – UNIFOR-MG, a qualquer momento, caso seja detectada irregularidade nos documentos apresentados.

8 DE MAIS DISPOSIÇÕES

8.1 No caso do não preenchimento das vagas, o UNIFOR-MG poderá realizar outros processos seletivos/vestibulares, para o preenchimento de vagas remanescentes.

8.2 Será **excluído** dos Processos Seletivos (Vestibulares) agendados 2021 o candidato que, comprovadamente, utilizar meios fraudulentos na inscrição ou na realização da prova.

8.3 Não haverá, em qualquer hipótese, nos Processos Seletivos agendados /2021, **revisão de prova, nem se admitirá recurso contra a classificação obtida.**

8.4 Somente serão deferidas as matrículas que forem realizadas obedecendo à ordem de classificação do candidato.

8.5 Nos termos legais, a certidão de equivalência de estudos do Ensino Médio realizado no exterior deverá ser obtida no órgão competente, em data anterior à da inscrição do candidato no processo seletivo.

8.6 Conforme a Lei 13.478 de 30/08/2017, o Centro Universitário de Formiga – UNIFOR-MG definirá critérios adicionais de seleção, caso o curso de Pedagogia (licenciatura) ou de outras licenciaturas, ultrapassar, nesse certame, interessados em número superior às vagas disponíveis, desde que haja, entre os candidatos, professores das redes públicas municipais, estaduais e federal que ingressaram por concurso público, que tenham pelo menos três anos de exercício da profissão e não sejam portadores de diploma de graduação.



CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA

CRENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004
RECRENCIAMENTO: Portaria MEC nº 1.647, de 19/09/2019

Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA-MG – FUOM



8.7 O Centro Universitário de Formiga reserva-se o direito de não oferecer curso, caso o número de alunos nele matriculados seja inferior a 30 (trinta).

8.7.1 Para os cursos com duração de 05 anos, o número mínimo para a abertura de turmas será de 35 alunos matriculados por curso.

8.8 A inscrição no Processo Seletivo agendado (Vestibular) 2021 implica na aceitação plena das normas estabelecidas neste Edital, na legislação específica, no Regimento Geral e em normas internas expedidas pelo Centro Universitário de Formiga.

8.9 Este Edital será publicado no *site* www.uniformg.edu.br, para o conhecimento dos interessados.

8.10 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Processo Seletivo.

Formiga, 10 de dezembro de 2020.


Prof. Dr. Marco Antonio de Sousa Leão
Reitor

ANEXO**1 ORIENTAÇÕES TÉCNICAS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DE REDAÇÃO ON-LINE**

1.1 O candidato deverá **BAIXAR E INSTALAR O SOFTWARE** de realização das provas *on-line* indicado pela Comissão do Vestibular. O *software* funciona apenas em computadores com sistema operacional *Windows*. Portanto, computadores *MAC* não atendem à infraestrutura para realização da prova.

1.2 A Comissão do Vestibular enviará o *link* para *download* e instalação do *software* com até 1 dia de antecedência da prova. É importante que o *software* seja instalado e testado antes do dia da prova, a fim de evitar qualquer transtorno no horário da prova.

1.3 O inscrito **DEVERÁ CERTIFICAR-SE ANTECIPADAMENTE** quanto às especificações de *hardware*, *software* e equipamentos necessários à realização da prova *on-line*, conforme especificado a seguir:

- a) computador ou notebook;
- b) ser Administrador da máquina, em função da necessidade de instalação de *browser* seguro e/ ou *plug-in*;
- c) sistema operacional *Windows* 7 ou superior;
- d) no mínimo 500Mb de memória RAM livre;
- e) no mínimo 1mbps de conexão de Internet;
- f) teclado Português (Brasil ABNT ou ABNT 2).

1.4 A Comissão do Vestibular usará programa de *proctoring* com *Safe Exam Browser*, estabelecendo navegação em tela cheia durante a aplicação das provas, não permitindo *prints* ou gravação de tela, cópias, colas e minimização ou troca de tela.

1.5 O inscrito deverá ter conexão estável de rede (*Internet*). A Comissão do Vestibular não se responsabiliza por problemas técnicos de conexão.

1.6 As informações necessárias para instalação do *browser* seguro, teste de compatibilidade do sistema e procedimentos para execução do *software* no dia de realização da prova estarão disponibilizadas na seção "Minhas inscrições".

1.7 *Softwares* como *antivírus* e *firewall*, que impeçam o acesso exclusivo do navegador seguro ao computador, deverão ser desativados no período de realização das provas, a fim de evitar problemas de compatibilidade entre o navegador seguro e o *software* do equipamento do inscrito.

1.8 O candidato deverá certificar-se de que o e-mail cadastrado no sistema de inscrição seja válido, tendo em vista que o link para realização da prova será enviado para esse e-mail. O UNIFOR-MG não se responsabiliza por qualquer problema de acesso à conta de e-mail cadastrado pelo vestibulando.

